



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

EDITAL

N.º 3/2026

Rui Alípio Fernandes Brites Pereira, Presidente da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, Concelho de Leiria, torna público que, **ficam notificados todos os arrendatários/usufrutuários e proprietários de terrenos** confinantes com as vias municipais são obrigados e no prazo de 30 dias a:

1. Aprumar árvores e arbustos pendentes para a via pública, reduzindo as condições de visibilidade do trânsito e da circulação pedonal;
2. Cortar as árvores que ameaçam cair para as referidas vias;
3. Remover as árvores que por efeito de queda se encontrem a obstruir a circulação rodoviária;

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual que vai ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no site institucional desta Autarquia.

O prazo de 30 dias para a limpeza conta a partir da publicação do presente EDITAL
Monte Real, 06 de agosto de 2026

O Presidente

Rui Pereira